



PORTARIA N.º 148/2021

De 06 de abril de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 031/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **CLARA INÊS GRAF ODI** Matrícula 50, portador do CPF sob o nº 383.722.741-34 lotado na Secretaria de Educação, do cargo de **Professora V a VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de maio de 2021 .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal